



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 0016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02905002/23

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.876.447/0001-80, sediada na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS n° 0016/2023, RESOLVE registrar os preços do(s) prestador(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* **objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de impressora, com reposição de peças, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n° 0016/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo prestador (es), identificado (s) a seguir:

PRESTADOR	W.O.DO NASCIMENTO LTDA		
CNPJ	41.200.014/0001-36		
INSC. ESTADUAL N°	15.748.6419		
ENDEREÇO	Avenida Santos Dumont, n° 30, Bairro: Portelinha, Município: Portel/PA		
CEP	68.480-000	E-mail	wagnerotony@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L2540DW	N/CONTÉM	UNIDADE	108	R\$ 133,00	R\$ 14.364,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5652NW	N/CONTÉM	UNIDADE	84	R\$ 133,00	R\$ 11.172,00
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 133,00	R\$ 9.576,00
4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5502DN	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 133,00	R\$ 9.576,00
5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 133,00	R\$ 9.576,00
6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-B7520	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 133,00	R\$ 9.576,00
7	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SCANERS WORK-FORCE ES-500W	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00
8	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3250	N/CONTÉM	UNIDADE	164	R\$ 150,00	R\$ 24.600,00
9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L396	N/CONTÉM	UNIDADE	96	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
10	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L355	N/CONTÉM	UNIDADE	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L575	N/CONTÉM	UNIDADE	96	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L380	N/CONTÉM	UNIDADE	164	R\$ 153,00	R\$ 25.092,00
13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L395	N/CONTÉM	UNIDADE	120	R\$ 153,00	R\$ 18.360,00
14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	N/CONTÉM	UNIDADE	120	R\$ 126,00	R\$ 15.120,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

		IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L375						
15	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L4150	N/CONTÉM	UNIDADE	96	R\$ 126,00	R\$ 12.096,00	
16	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L6191	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00	
17	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK m205	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 153,00	R\$ 9.180,00	
18	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3110	N/CONTÉM	UNIDADE	104	R\$ 126,00	R\$ 13.104,00	
19	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L120	N/CONTÉM	UNIDADE	104	R\$ 153,00	R\$ 15.912,00	
20	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150	N/CONTÉM	UNIDADE	179	R\$ 126,00	R\$ 22.554,00	
21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS CANON PIXMA G3110	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00	
22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP M1132	N/CONTÉM	UNIDADE	68	R\$ 131,00	R\$ 8.908,00	
23	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP LASER JET P1102W	N/CONTÉM	UNIDADE	93	R\$ 128,00	R\$ 11.904,00	
24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP LASER JET PRO M1132W HP	N/CONTÉM	UNIDADE	76	R\$ 128,00	R\$ 9.728,00	
25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS EPSON LX350	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00	
26	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 416	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 316	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
28	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA IMPRESSORAS SAMSUNG XPRESSAL-C480FW	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
29	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L2540DW	N/CONTÉM	UNIDADE	80	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
30	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5652NW	N/CONTÉM	UNIDADE	52	R\$ 142,00	R\$ 7.384,00
31	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-1617NW	N/CONTÉM	UNIDADE	52	R\$ 147,00	R\$ 7.644,00
32	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L5502DN	N/CONTÉM	UNIDADE	62	R\$ 144,00	R\$ 8.928,00
33	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8157DN	N/CONTÉM	UNIDADE	62	R\$ 126,00	R\$ 7.812,00
34	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS BROTHER DCP-B7520	N/CONTÉM	UNIDADE	62	R\$ 134,00	R\$ 8.308,00
35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA SCANERS WORK-FORCE ES-500W	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00
36	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3250	N/CONTÉM	UNIDADE	150	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00
37	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L396	N/CONTÉM	UNIDADE	92	R\$ 140,00	R\$ 12.880,00
38	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L355	N/CONTÉM	UNIDADE	92	R\$ 133,00	R\$ 12.236,00
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA	N/CONTÉM	UNIDADE	92	R\$ 160,00	R\$ 14.720,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

		IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L575						
40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L380	N/CONTÉM	UNIDADE	160	R\$ 159,00	R\$ 25.440,00	
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L395	N/CONTÉM	UNIDADE	82	R\$ 158,00	R\$ 12.956,00	
42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L375	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 165,00	R\$ 11.880,00	
43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L4150	N/CONTÉM	UNIDADE	82	R\$ 144,00	R\$ 11.808,00	
44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L6191	N/CONTÉM	UNIDADE	92	R\$ 136,00	R\$ 12.512,00	
45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK m205	N/CONTÉM	UNIDADE	82	R\$ 147,00	R\$ 12.054,00	
46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3110	N/CONTÉM	UNIDADE	82	R\$ 147,00	R\$ 12.054,00	
47	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L120	N/CONTÉM	UNIDADE	90	R\$ 152,00	R\$ 13.680,00	
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150	N/CONTÉM	UNIDADE	195	R\$ 152,00	R\$ 29.640,00	
49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS CANON PIXMA G3110	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 158,00	R\$ 11.376,00	
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP M1132	N/CONTÉM	UNIDADE	62	R\$ 158,00	R\$ 9.796,00	
51	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP LASER JET P1102W	N/CONTÉM	UNIDADE	105	R\$ 158,00	R\$ 16.590,00	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

52	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP LASER JET PRO M1)SW HP	N/CONTÉM	UNIDADE	90	R\$ 158,00	R\$ 14.220,00
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS EPSON LX350	N/CONTÉM	UNIDADE	92	R\$ 158,00	R\$ 14.536,00
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 416	N/CONTÉM	UNIDADE	82	R\$ 158,00	R\$ 12.956,00
55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS HP ECOTANK 316	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 152,00	R\$ 10.944,00
56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS SAMSUNG XPRESSAL-C480FW	N/CONTÉM	UNIDADE	62	R\$ 152,00	R\$ 9.424,00
57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO CORRETIVA IMPRESSORAS SAMSUNG LASERJET SL-M2020W	N/CONTÉM	UNIDADE	52	R\$ 155,00	R\$ 8.060,00
58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER CB285, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	N/CONTÉM	UNIDADE	388	R\$ 89,00	R\$ 34.532,00
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER CF258X CF258, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	N/CONTÉM	UNIDADE	90	R\$ 96,00	R\$ 8.640,00
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER TN1060, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	N/CONTÉM	UNIDADE	80	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA TONER TN3472, COM TROCA DE LÂMINA, CILINDRO MAGNÉTICO, KIT RESET TONER.	N/CONTÉM	UNIDADE	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO	N/CONTÉM	UNIDADE	170	R\$ 71,00	R\$ 12.070,00
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO CIL. REV. DA IMPRESSORA BROTHER	N/CONTÉM	UNIDADE	121	R\$ 72,00	R\$ 8.712,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DA ENGRENAGEM RESET DA IMPRESSORA BROTHER	N/CONTÉM	UNIDADE	90	R\$ 72,00	R\$ 6.480,00
65	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DA PELICULA FUROSA DA IMPRESSORA BROTHER	N/CONTÉM	UNIDADE	126	R\$ 72,00	R\$ 9.072,00
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO ROLO FUSOR DA IMPRESSORA BROTHER	N/CONTÉM	UNIDADE	116	R\$ 69,00	R\$ 8.004,00
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO ROLO PRESSOR DA IMPRESSORA BROTHER	N/CONTÉM	UNIDADE	75	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE SUBST. DO PCR OU LÂMINA DE LIMPEZA OU CHIP DA IMPRESSORA	N/CONTÉM	UNIDADE	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA	N/CONTÉM	UNIDADE	55	R\$ 428,00	R\$ 23.540,00
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DO PAINEL DE CONTROLE DE IMPRESSORA	N/CONTÉM	UNIDADE	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DA UNIDADE FUROSA DE IMPRESSORA	N/CONTÉM	UNIDADE	78	R\$ 76,00	R\$ 5.928,00
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO	N/CONTÉM	UNIDADE	91	R\$ 134,00	R\$ 12.194,00
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE RESET DE CONTADOR	N/CONTÉM	UNIDADE	80	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA	N/CONTÉM	UNIDADE	115	R\$ 60,00	R\$ 6.900,00
75	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE TROCA DA CAIXA DE MANUTENÇÃO	N/CONTÉM	UNIDADE	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
76	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE DISPENSER	N/CONTÉM	UNIDADE	95	R\$ 79,00	R\$ 7.505,00
VALOR TOTAL R\$:							R\$ 902.408,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação – CPL*

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.3. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

3.2.4. Fundo Municipal de Educação;

3.2.5. Prefeitura Municipal.

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis prestador(es) de serviço e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao prestador de serviço da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 17 de julho de 2023 e término em 17 de julho de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) prestador(es) de serviço, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) prestador(es) de serviço registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação – CPL*

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO

7.1. O(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) o fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar a(s) prestação do(s) serviço(s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar a(s) prestação do(s) serviço(s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Prestador o(s) serviço(s), sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Portel/PA, quando:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação – CPL*

- a) O (s) prestador(es) de serviço do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) prestador(es) de serviço do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;
- e) O (s) prestador(es) de serviço incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o prestador(es) de serviço se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da(s) prestação do(s) serviço(s) ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador(es) de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 17 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CNPJ/MF Nº 04.876.447/0001-80

Contratante

W.O.DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ(MF) n.º 41.200.014/0001-36

Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

